



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
campus Ouricuri – Direção Geral

COMUNICADO Nº 02

EDITAL DG/COUR Nº 7/2020, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) – *campus* Ouricuri, por meio da Comissão responsável pelos Programas da Assistência Estudantil, nomeada pela Portaria de nº 66, de 03 de agosto de 2020, em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulado e instituído no âmbito do IF Sertão-PE pela Portaria Normativa nº 46/2015 e suas alterações, torna público o COMUNICADO Nº02 referente ao Processo de seleção de auxílio inclusão digital II objeto do Edital nº 7, de 4 de agosto de 2020, do IF Sertão Pernambucano – *campus* Ouricuri, que tem por finalidade proporcionar condições ao estudante para a manutenção remota das atividades acadêmicas no período de isolamento social e de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia da COVID-19, bem como no período de reposição das aulas tendo como público-alvo os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais nas modalidades: **Médio Integrado, Subsequente, Proeja e/ou Ensino Superior** do *campus* OURICURI/ IF SERTÃO PERNAMBUCANO, **prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica** de acordo com o Decreto Nº 7.234/2010.

DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PELO ALUNO

1. Considerando a necessidade de comprovação da aplicação do recurso público para o fim a que se destina, ao aluno contemplado com o auxílio digital II deverá encaminhar no período de 11 a 30 de janeiro de 2021, os comprovantes de pagamento da internet correspondente aos meses de auxílio recebido, através do seguinte link <<https://forms.gle/zY1iYYa2Bn9zpBK48>>.

Ouricuri, 11 de janeiro de 2021.

Paulo Alvacely Alves Ribeiro Junior

Diretor Geral IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri